

PCERT RJ

3819



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

PRIMEIRA COMISSÃO ESPECIAL REVISORA DE TÍTULOS DE TERRAS

RIO DE JANEIRO, D. F.

2019 1.1. 01922-93

PCERT RJ Kondin Or 0022/2019

M. A. — PRIMEIRA COMISSÃO ESPECIAL REVISORA DE TÍTULOS DE TERRAS

José Amande Ribeiro de Pa-
la e irmãos

DISTRIBUIÇÃO

D. D. U. 1291 de

8-4-41

D. D. U. 1709

de 10-10-41

(Decreto-Lei 893)

Of. 1291 8 de Abril de 1941.

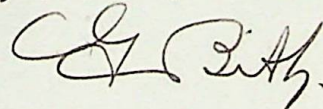
Snr. Diretor do Domínio da União.

Afim de que possa esta Comissão solucionar o assunto de que trata o processo PCERTT nº 3.819/41, referente ao sítio "Ceres", situado no Estado do Rio de Janeiro e em que são interessados os Srs. JOSÉ ARMANDO RIBEIRO DE PAULA E IRMÃOS, incluso vos enviamos o referido processo, solicitando dessa Diretoria as necessárias providências no sentido de ser esta Comissão informada sobre a situação das terras em que os requerentes são interessados, em relação ás linhas perimétricas da antiga Imperial Fazenda de Santa Cruz.

Atenciosas saudações

D. O. de 30-4-41 fls. 8501

A Comissão,



2. H

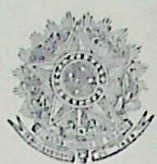
9

3819

PCBR08 4007

11/6/41

MA/HLB



MINISTÉRIO DA PAZENDA
DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO

SERVIÇO REGIONAL

DISTRITO FEDERAL

541-M.R.

Em 4 de junho de 1941

Sr. presidente da Primeira Comissão Especial Revisora de Títulos de Terras,

Contendo os esclarecimentos solicitados no vosso ofício n. 1.291, de 8 de abril último, passo às vossas mãos o incluso processo n. 28.822/41, relativo ao sítio "Ceres", situado no Estado do Rio de Janeiro, em o qual são interessados José Armando Ribeiro de Paula e Irmãos.

Homero Duarte

HOMERO DUARTE
(Chefe do Serviço)

Proc. 28.822/1941

*Opovo. em casa de Rui
Rio, 9-10-41*

*a) R.P.P.
P.F.T
HD*

RELATÓRIO

1. JOSÉ ARMANDO RIBEIRO DE PAULA e Irmãos, interessados no imóvel denominado "Ceres", situado nas proximidades da Estação de Barão de Vassouras, no 1º Distrito do Município de Vassouras, Estado do Rio de Janeiro, propriedade que os requerentes adquiriram por herança, nos autos de inventário dos bens deixados por D. Maria da Gloria Ribeiro, conforme certidão de partilhas extraída em 23/4/937 pelo 1º Ofício de Vassouras e apresentada a esta Comissão, pedem seja verificada a posição do referido imóvel em relação às divisas da antiga Imperial Fazenda de Santa Cruz.
2. Solicitada a audiência da D.D.U., informou a mesma que o aludido imóvel não se acha compreendido na antiga Imperial Fazenda de Santa Cruz, distando 500m da linha Norte daquela Fazenda e, portanto, fóra também da Baixada Fluminense.
3. Á vista do exposto, a propriedade em que os requerentes são interessados não incide nas disposições do Decreto-Lei nº 893, de 26/11/938 e o processo pode ser enviado à D.D.U., para os devidos fins.

Rio de Janeiro, 7 de outubro de 1941.

Henrique Dietrich

(HENRIQUE DIETRICH)

- Relator -

RELATÓRIO

1. JOSÉ ARMANDO RIBEIRO DE PAULA e Irmãos, interessados no imóvel denominado "Ceros", situado nas proximidades da Estação de Barão de Vassouras, no 1º Distrito do Município de Vassouras, Estado do Rio de Janeiro, propriedade que os requerentes adquiriram por herança, nos autos de inventário dos bens deixados por D. Maria da Glória Ribeiro, conforme certidão de partilhas extraída em 23/4/937 pelo 1º Ofício de Vassouras e apresentada a esta Comissão, pedem seja verificada a posição do referido imóvel em relação às divisas da antiga Imperial Fazenda de Santa Cruz.
2. Solicitada a audiência da D.D.U., informou a mesma que o aludido imóvel não se acha compreendido na antiga Imperial Fazenda de Santa Cruz, distando 500m da linha Norte daquela Fazenda e, portanto, fora também da Baixada Fluminense.
3. À vista do exposto, a propriedade em que os requerentes são interessados não incide nas disposições do Decreto-Lei nº 893, de 26/11/938 e o processo pode ser enviado à D.D.U., para os devidos fins.

Rio de Janeiro, 7 de outubro de 1941.

Henrique Dietrich
(HENRIQUE DIETRICH)
- Relator -

M. A. — PRIMEIRA COMISSÃO ESPECIAL REVISORA DE TÍTULOS DE TERRAS

Of. 1709

10 de outubro de 1941.

Sr. Diretor do Domínio da União.

Em face do disposto no Artº 3º do Decreto-Lei nº 893, de 26/11/938, incluso vos enviamos o processo PCERTT - 3.819/41, para o devido cumprimento da decisão desta Comissão, relativa ao imóvel denominado "Ceres", situado nas proximidades da Estação de Barão de Vassouras, Estado do Rio de Janeiro, em que são interessados JOSÉ ARMANDO RIBEIRO DE PAULA e Irmãos.

Atenciosas saudações.

D.O. de 21-10-41 fls. 20. 223
A Comissão, *E. Pith.*

PCERTT - 3.819 - Requerentes: JOSÉ ARMANDO RIBEIRO DE PAULA e IRMÃOS, terras em Vassouras.

"A Comissão julgou não sujeitas às disposições do Decreto-Lei nº 893, de 26/11/938 as terras do imóvel denominado "Ceres", no 1º Distrito do Município de Vassouras, de propriedade do requerente, visto não estarem compreendidas no perímetro da antiga Imperial Fazenda de Santa Cruz, distando 500 metros da linha Norte da dita Fazenda e, portanto, fora também da Baixada Fluminense, conforme informação prestada no processo pela D.D.U. Remeta-se o processo à D.D.U., para os devidos fins."